



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO IPREVI

4º TRIMESTRE
2022





IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



INTRODUÇÃO

Considerando as atribuições do Controle Interno, contidas na Lei Municipal n.º 863/2017, 2.1.1;

Considerando os termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal n.º 4320/1964, Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;

Considerando as disposições do Manual do Pró-Gestão 3.2, aprovado pela Portaria SPREV n.º 3.030/2021;

Considerando a **Portaria IPREVI nº 056/2022**;

Tendo em vista a importância de tornar a Controladoria uma ferramenta de gestão, capaz de assegurar a observância às normas constitucionais, legais e regulamentadoras, que possibilitem o aumento da eficiência desta Autarquia, aprimorando a aplicação dos recursos, garantindo maior proteção ao patrimônio e promovendo a otimização das rotinas internas;

É apresentado Relatório Trimestral de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, referente ao **4º Trimestre de 2022**, que se propõe a verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais e legislações pertinentes.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPREVI. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

As informações apresentadas foram coletadas a partir da compilação de dados obtidos dos processos analisados regularmente pelo Controle Interno, dos indicadores de desempenho apresentados pelas áreas e das reuniões realizadas pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.



RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO

- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPREVI;
- b) Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- c) Detalhar da composição das despesas pagas;
- d) Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- e) Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- f) Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- g) Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- h) Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- i) Prestar apoio ao órgão de controle externo, mediante o fornecimento de informações e dos resultados de suas ações sistemáticas de controle interno;

As análises refletem os acompanhamentos dos meses, onde o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações nas áreas:

- **Benefícios**
- **Administrativo Financeiro**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI – foi criado pela Lei nº 242 de 22 de julho de 1999, como entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, foi reestruturado pela Lei Municipal n.º 369/02, Lei Municipal n.º 367/02, e **atualmente é regido pelas Leis Municipais n.º 862/2017 e 863/2017, e suas alterações.**

O IPREVI tem por missão a concessão, a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios, previstos nas disposições normativas pertinentes. Assim, em termos sumarizados, a missão do IPREVI é promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando à concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários.

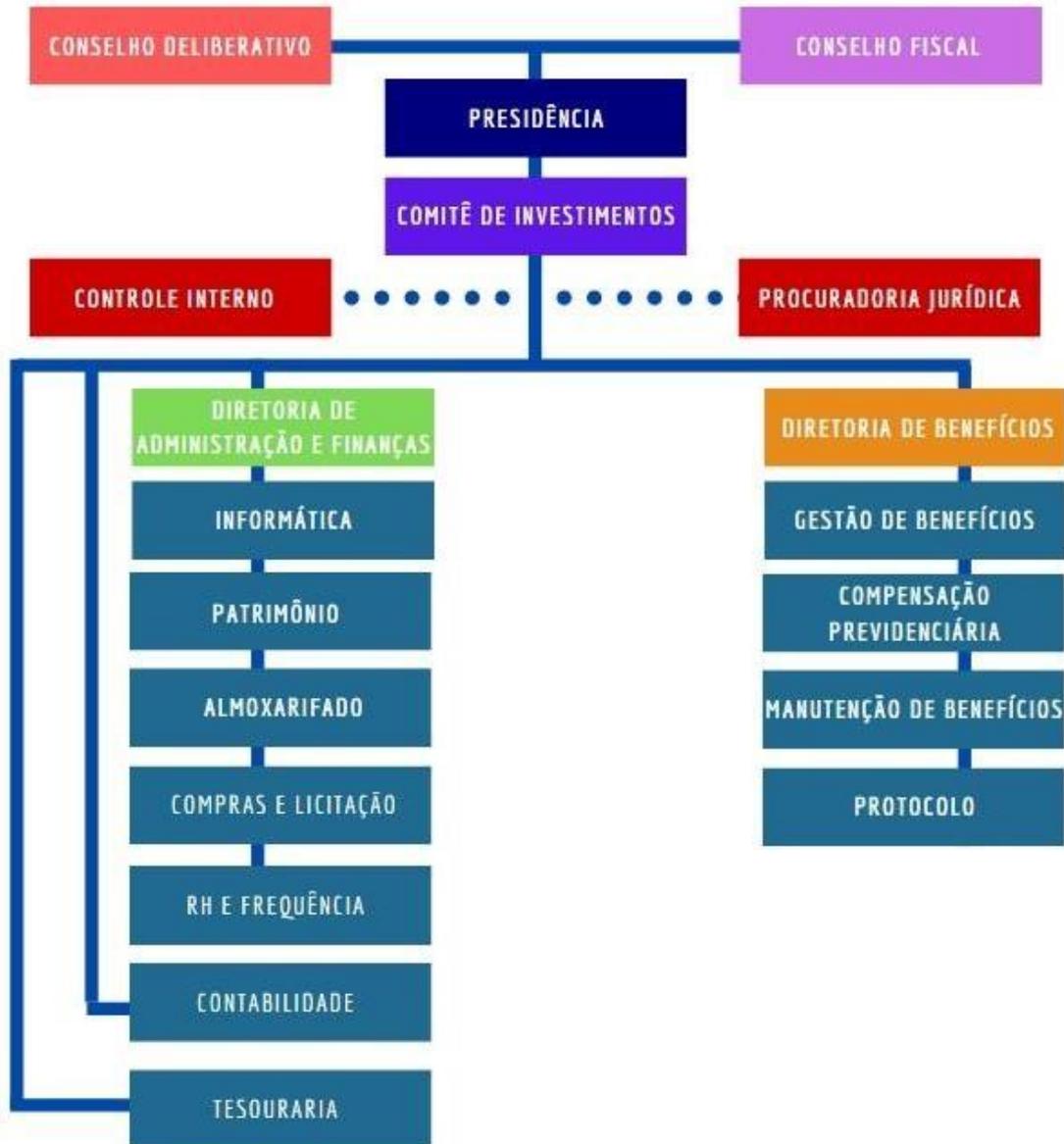
O Instituto é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério de Trabalho e Previdência e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, realizando sua missão por meio dos princípios da **boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social.** O Instituto visa a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

Os recursos do IPREVI são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos e pensionistas, pelos rendimentos das aplicações, pela compensação financeira, pelos parcelamentos e formas de amortização atuarial vigentes. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPREVI, cujo saldo remanescente ao final do exercício pode ser utilizado para constituição de reserva para aquisição, construção e reforma de sede administrativa.

A gestão do IPREVI é desempenhada pelo Diretor Presidente com o auxílio da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Benefícios, que compõem a Diretoria Executiva da Instituição, conforme Lei Municipal nº 863/2017 que restabeleceu a estrutura organizacional da Autarquia, todos remunerados com recursos financeiros do IPREVI.



ORGANOGRAMA





IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos e estáveis, todos de livre nomeação e exoneração por ato do Prefeito, responsável por executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho Deliberativo. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Diretor Presidente;
- Diretor de Administração e Finanças;
- Diretor de Benefícios;

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo possui mandato de 02 anos, possibilitada a recondução, e é composto por 07 membros titulares, dentre os quais 03 são eleitos pelos servidores ativos como seus representantes, 01 é eleito pelos servidores inativos como seu representante, 01 é indicado pelo Poder Executivo, 01 indicado pelo Poder Legislativo, havendo a representação do IPREVI por meio do Diretor Presidente.

É de competência do Conselho Deliberativo do IPREVI, entre outros: fixar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e recursos, supervisionar as operações do IPREVI, aprovar o orçamento, avaliação atuarial e plano de custeio, aprovar a prestação de contas e o balanço geral dos exercícios, deliberar sobre os planos e programas, anuais e plurianuais, verificar a aceitabilidade de doações com ou sem encargos, julgar os recursos interpostos aos atos do Diretor-Presidente e da Diretoria-Executiva, bem como as contas anuais e relatórios, autorizar concessão de gratificações, abonos, prêmios a título de bonificação, por proposta da Diretoria-Executiva.

A nomeação Conselho Deliberativo do presente biênio foi inicialmente realizada através da PORTARIA Nº 4.057/2020, mais recentemente alterada pela **PORTARIA N.º 4.544 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Mandato: 01/04/2022 A 03/03/2024.

A Ilma Sr^a Alessandra Arantes Marques substituiu o Ilmo. Sr. Edson de Sousa como Diretor Presidente, **PORTARIA N.º 4.485 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, dessa forma tornando-se membro do Conselho Deliberativo.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido conselho:



CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Mário Célio Maia Gouvêa - Presidente	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Maria José Leite	Membro Titular	PMI
Gilmar dos Santos	Membro Suplente	PMI
Richard de Souza Queiroz	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Márcio Rodrigues Pereira da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Gustavo de Almeida Alves	Membro Titular	CMI
Eduardo Teodoro de Souza	Membro Suplente	CMI

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal possui mandato de 02 anos, possibilitada a recondução, e é composto por 05 membros titulares, dentre os quais 02 são eleitos pelos servidores ativos como seus representantes, 01 é eleito pelos servidores inativos como seu representante, 01 é indicado pelo Poder Executivo e 01 indicado pelo Poder Legislativo.

É de competência do Conselho Fiscal do IPREVI, entre outros: examinar e emitir parecer sobre as contas apuradas nos balancetes, dar parecer sobre o balanço anual, prestação de contas e atos da Diretoria Executiva, resultados da avaliação atuarial e cumprimento do plano de custeio, fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A nomeação Conselho Fiscal do presente biênio foi inicialmente realizada através da PORTARIA Nº 4.057/2020, mais recentemente alterada pela **PORTARIA N.º 4.544 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Mandato: 01/04/2022 A 03/03/2024.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido conselho:



CONSELHO FISCAL

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Andrea da Silva Lima - Presidente	Membro Titular	PMI
Rogério Bernardo Pinto	Membro Suplente	PMI
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Waldelúcia Moreira Braz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antonio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Kleber Viana França	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Titular	CMI
Lincoln Santos Iglesias de Assis	Membro Suplente	CMI
Jesuel Ferreira de Sá	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Cecília de Almeida Alves da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Inativo

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimento possui como membros natos o Diretor Presidente do IPREVI, o Diretor de Administração e Finanças e Tesoureiro, sendo indicados um representante do Poder Executivo e um do Poder Legislativo, sendo responsável por auxiliar no processo decisório de alocação dos recursos do RPPS, em conformidade com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência.

É de competência do Comitê de Investimentos, entre outros: analisar e aprovar a política anual de investimentos, monitorar e avaliar o desempenho obtido na gestão da política de investimentos, orientar a alocação dos ativos financeiros do RPPS, proceder à seleção e ao credenciamento de instituições e agentes financeiros.

A designação dos membros foi alterada pela **PORTARIA N.º 4.545 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A Ilma Sr^a Alessandra Arantes Marques substituiu o Ilmo. Sr. Edson de Sousa como Diretor Presidente, **PORTARIA N.º 4.485 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, dessa forma tornando-se membro do Comitê de Investimentos.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido comitê:



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Alessandra Arantes Marques - Presidente	Membro Titular	Nato - Diretora Presidente
Flávia Gonçalves Cavalcante	Membro Suplenete	Nato - Diretora de Benefícios
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Titular	Nato - Diretora Administração e Financeira
Ana Paula Pires Alves	Membro Suplenete	Nato
Carolina Tavares de Lima	Membro Titular	Nato - Tesoureira
Ângela Maria Ribeiro da Silva	Membro Suplenete	Nato
Ives Pereira Tavares	Membro Titular	Representante da Câmara Municipal
Alessandro Miranda	Membro Suplenete	Representante da Câmara Municipal
Edgar Soares de Aguiar	Membro Titular	Representante do Executivo
Rosângela de Jesus Silva Oliveira	Membro Suplenete	Representante do Executivo



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



DIRETORIA DE BENEFÍCIO

São segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itatiaia todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Itatiaia, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

BASE CADASTRAL

TOTAL DE SEGURADOS NO 4º TRIMESTRE DE 2022



OUTUBRO				
ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2275	326	114	2715
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	18	0	1	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	14	1	1	16
	2307	327	116	2750



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



NOVEMBRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2286	328	114	2728
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	17	0	1	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	14	1	1	16
	2317	329	116	2762

DEZEMBRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2304	329	115	2748
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	19	0	1	20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	14	1	1	16
	2337	330	117	2784

TOTAL DE SEGURADOS (PMI + CMI + IPREVI + APOSENTADOS + PENSIONISTAS)

TOTAL: 2784



REGRAS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
APOSENTADORIA POR IDADE	1	0	0	1
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	2	1	3
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	2	0	0	2
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0	0	1	1
TOTAL	3	2	2	7

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APOSENTADORIAS	327	329	330
PENSÕES	116	116	117
TOTAL	443	445	447

APOSENTADOS

OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA
ALESSANDRO DE SOUZA BARBOSA	9252	01/10/2022	INCAPACIDADE PERMANENTE
MARIA ISABEL JUNQUEIRA DE LARA VANNINI	7572	01/10/2022	INCAPACIDADE PERMANENTE
HELENA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS	8505	06/10/2022	IDADE

NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA
JOSE MARIA CANDIDO	7807	01/11/2022	CONTRIBUIÇÃO
MARCIA FERREIRA MENDES	6944	01/11/2022	CONTRIBUIÇÃO

DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA
ISABEL CRISTINA CLARO	7563	01/12/2022	CONTRIBUIÇÃO



SIMULAÇÕES

SIMULAÇÕES REALIZADAS



LEGENDA

■ 2022 - 162

FONTE: PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE BENEFÍCIO

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
QUANTITATIVO	39	74	49

TOTAL: 162



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, sendo recentemente atualizada a permissão de compensação entre RPPS.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o IPREVI teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) Aposentadoria por Incapacidade Permanente, excetuadas as decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) Aposentadoria por idade;
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria Especial;
- e) Pensão precedida de aposentadoria.



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR A PAGAR	R\$ 2.174,04	R\$ 6.634,49	R\$ 2.288,17	R\$ 2.288,17	R\$ 30.777,19								
VALOR A RECEBER	R\$ 4.454,65	R\$ 2.978,05	R\$ 5.956,10	R\$ 2.978,05	R\$ 2.978,05	R\$ 38.714,65							
VALOR BLOQUEADO	R\$ 804,01	R\$ 804,01	R\$ 0,00	R\$ 1.608,02									
VALOR RECEBIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280,61	R\$ 804,01	R\$ 0,00	R\$ 1.608,02	-R\$ 678,39	R\$ 689,88	R\$ 7.920,17				

COMPENSAÇÕES PAGAS	005	COMPENSAÇÕES RECEBIDAS	006	REQUERIMENTOS ANALISADOS E APROVADOS	001	REQUERIMENTOS ANALISADOS INDEFERIDOS/EM EXIGÊNCIA	005	REQUERIMENTOS FEITOS AG. ANÁLISE MÉDICA	001	REQUERIMENTOS FEITOS AG. ANÁLISE	081
--------------------	-----	------------------------	-----	--------------------------------------	-----	---	-----	---	-----	----------------------------------	-----

- **COMPENSAÇÕES PAGAS: 005**
- **COMPENSAÇÕES RECEBIDAS: 006**
- **REQUERIMENTOS APROVADOS: 001**
- **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS: 005**
- **REQUERIMENTOS FEITOS AG. ANÁLISE MÉDICA: 001**
- **REQUERIMENTOS EM ANÁLISE: 081**



DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
APOSENTADORIA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g10,g23	R\$ 511.914,39	R\$ 518.044,90	R\$ 527.074,32	R\$ 1.557.033,61
APOSENTADORIA (PLANO FINANCEIRO) g4	R\$ 53.310,51	R\$ 53.310,51	R\$ 53.310,51	R\$ 159.931,53
PENSÃO POR MORTE (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g11, g19	R\$ 148.469,98	R\$ 148.469,98	R\$ 152.201,41	R\$ 449.141,37
PENSÃO POR MORTE (PLANO FINANCEIRO) g5	R\$ 35.907,24	R\$ 35.907,24	R\$ 35.907,24	R\$ 107.721,72
TOTAL	R\$ 749.602,12	R\$ 755.732,63	R\$ 768.493,48	R\$ 2.273.828,23

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIRETORIA EXECUTIVA g20	R\$ 27.496,50	R\$ 27.496,50	R\$ 27.496,50	R\$ 82.489,50
ESTATUTÁRIOS g1	R\$ 26.526,03	R\$ 25.592,39	R\$ 26.892,72	R\$ 79.011,14
CARGO COMISSIONADO g3	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 7.934,37
ESTAGIÁRIOS g21	R\$ 999,92	R\$ 999,92	R\$ 999,92	R\$ 2.999,76
TOTAL	R\$ 57.667,24	R\$ 56.733,60	R\$ 58.033,93	R\$ 172.434,77

ARRECAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

CONTRIBUIÇÃO – LICENÇA SEM VENCIMENTO

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 2002, "ART. 62 - O SEGURADO ATIVO, QUE SE ENCONTRAR EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU SEM ÔNUS PARA A PATROCINADORA, DEVERÁ CONTINUAR RECOLHENDO SUA CONTRIBUIÇÃO AO IPREVI, DIRETAMENTE, SOB PENA DE NÃO SER COMPUTADO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE DURAÇÃO DA RESPECTIVA LICENÇA.". COM ISSO A AUTARQUIA VEM NOTIFICANDO OS SEGURADOS, EM LICENÇA SEM VENCIMENTO, ATRAVÉS DO BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL - B.O.E. PARA INFORMÁ-LOS

EXERCÍCIO	ALÍQUOTA	TOTAL
CONTRIBUINDO	001	027
NÃO CONTRIBUINDO	013	
SEM MANIFESTAÇÃO	012	
PROCESSO ABERTO	001	



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



- ANÁLISE DAS LICENÇAS SEM VENCIMENTO SOB A ÓTICA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PODE-SE PERCEBER QUE A MAIOR PARTE OU NÃO SE MANIFESTAOU NÃO CONTRIBUI.

COMPRAS E LICITAÇÕES

EM ANEXO ao RELATÓRIO TRIMESTRAL



RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO - 2022

RELATÓRIO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO					
PROCESSO	OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	CREDOR	VALOR TOTAL	ENTREGA
002/2022	Aquisição de 150 pacotes de folha A4	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FERNANDO DA COSTA MORENO – ME CNPJ:16.567.735/0001-31	R\$ 2.715,00	IMEDIATA
012/2022	Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial Data-base 31/12/2021	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA. CNPJ: 11.101.069/0001-28	R\$ 16.750,00	SERVIÇO CONTÍNUO
019/2022	Pagamento de anuidade	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- AEPREMERJ CNPJ: 05.309.718/0001-88	R\$ 1.986,93	IMEDIATO
22/2022	Fornecimento de Energia Elétrica	Art.24,XXII, Lei n.º 8.666/93	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58	R\$ 25.000,00	SERVIÇO CONTÍNUO
029/2022	Aquisição de Material de consumo (biscoito doce e salgado)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	IRMÃOS FLORENTINOS CEREAIS LTDA. CNPJ: 68.746.239/0002-20	R\$ 2.952,00	PARCELADA
031/2022	Aquisição de material de limpeza e higienização	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	ITACIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.308.454/0001-10 Vencedora dos itens: 3, 11, 13, 14 e 22.	R\$ 2.746,50	IMEDIATA
031/2022	Aquisição de material de limpeza e higienização	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CLEAN-MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ:11.725.898/0001-81 Vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 8, 12, 17 e 18.	R\$ 1.240,00	IMEDIATA
031/2022	Aquisição de material de limpeza e higienização	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MASTER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 23.180.969/0001-97 Vencedora dos itens: 1, 7, 9, 10, 15, 16 e 20.	R\$ 1.628,64	IMEDIATA
034/2022	Aquisição de material de escritório	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FERNANDO DA COSTA MORENO ME CNPJ: 16.567.735/0001-31 Vencedora dos itens: 4, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 19, 22 e 29.	R\$ 2.143,04	IMEDIATA
034/2022	Aquisição de material de escritório	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.214.053/0010-10 Vencedora dos itens: 7, 8, 11, 13, 20, 21, 24, 25, 26 e 28.	R\$ 1.988,99	IMEDIATA
034/2022	Aquisição de material de escritório	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04 Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 16, 17, 8, 23 e 27.	R\$ 1.089,00	IMEDIATA
065/2022	Aquisição de Material de consumo (pó de café e açúcar)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	IRMÃOS FLORENTINOS CEREAIS LTDA. CNPJ: 68.746.239/0002-20	R\$ 1.128,75	PARCELADA
084/2022	Hospedagem para os membros do Comitê de Investimentos do IPREVI, que participarão do Seminário Previdenciário da AEPREMERJ na cidade de Petrópolis/RJ	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	DOURADOS EVENTOS LTDA. CNPJ: 41.606.588/0001-09	R\$ 353,24	IMEDIATO
102/2022	Aquisição de 09 (nove) certificados digitais ICP Brasil, tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física (eCPF)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 2.970,00	IMEDIATO
240/2021	Suprimento de impressora HP DESKJET	Art.24 Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 3.440,00	IMEDIATO

PROCESSO	OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	CREADOR	VALOR TOTAL	ENTREGA
126/2022	Aquisição de 01 (um) certificado digital ICP Brasil, tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física (eCPF) e 01(um) certificado digital (eCNPJ)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 630,00	IMEDIATO
136/2022	Fornecimento de <i>Coffee Break</i> - 1º Encontro dos Servidores Públicos Aposentados do município de Itatiaia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	SUSTENTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:11.243.908/0001-42	R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	IMEDIATO
115/2022	Aquisição de material de consumo (pintura).	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.905.649/0001-78 Vencedora dos itens: 1, 5, 6 e 7.	R\$ 2.096,00	IMEDIATO
115/2022	Aquisição de material de consumo (pintura).	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CONSTRUSUL DE RESENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.931.452/0001-00 Vencedora dos itens: 2, 3 e 4.	R\$ 1.788,95	IMEDIATO
143/2022	Contratação de hospedagem para participação de 05(cinco) servidores no XV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	BÚZIOS CENTRO HOTEL CNPJ:20.68.118/0001-95	R\$ 739,04	IMEDIATO
116/2022	Fornecimento de água mineral 20 litros	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PEDRO PAULO BATISTA ROSA - JP ÁGUAS CNPJ:24.601.855/0001-36	R\$ 2.100,00	PARCELADA
161/2022	Hospedagem para 03(três) servidores do IPREVI - 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	HOTEL PREMIER LTDA CNPJ: 34.622.169/0001-03	R\$ 992,25	IMEDIATO
159/2022	Passagens aéreas para participação de 03(três) servidores no 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	123 VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 26.669.170/0001-57	R\$ 10.884,95	IMEDIATO
044/2022	Aquisição de roteador de rede e internet	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 1.890,00	IMEDIATO
157/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de títulos e valores mobiliários.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ:11.340.009/0001-68	R\$ 6.600,00	SERVIÇO CONTÍNUO
043/2022	Alto-falantes e bateria para conserto de notebook.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/94	RC360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 32.254.391/0001-67	R\$ 557,63	IMEDIATO
149/2022	Aquisição de toners	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/95	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 3.675,00	IMEDIATO
117/2022	Aquisição de relógio de ponto, rolos de bobina térmica, bateria interna e software com licença de uso.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PONTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 18.034.543/0001-95	R\$ 2.274,58	IMEDIATO
212/2022	Aquisição de 01(um) certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física(e-CPF), vigência de 36 meses.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 300,00	IMEDIATO
211/2022	Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes.	Art.24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 4.749,60	SERVIÇO CONTÍNUO
184/2022	Elaboração de estudos de solvência e gestão de ativos e passivos, relatórios semestrais de diligência e acompanhamento sistemático dos investimentos.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ:11.340.009/0001-68	R\$ 8.500,00	SERVIÇO CONTÍNUO

PROCESSO	OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	CREADOR	VALOR TOTAL	ENTREGA
212/2022	Aquisição de 01(um) certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa jurídica (e-CNPJ), vigência de 36 meses.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 450,00	IMEDIATO
018/2022	Recarga de extintores de incêndio	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	L E 206 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 200,00	IMEDIATO
237/2022	Aquisição de material de limpeza	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MASTER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 23.180.969/0001-97 Vencedora dos itens: 5, 6 e 7.	R\$ 115,40	IMEDIATO
237/2022	Aquisição de material de escritório	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FERNANDO DA COSTA MORENO ME CNPJ: 16.567.735/0001-31 Vencedora dos itens: 1, 2, e 3.	R\$ 728,78	IMEDIATO
Total	R\$ 117.404,27				

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
PROCESSO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE	CREADOR	VALOR TOTAL	ENTREGA
21/2022	Contratação de Empresa de Telecomunicações.	Art.25, Lei n.º 8.666/93	OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 10.000,00	SERVIÇO CONTÍNUO
072/2022	Inscrição para a prova do Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS para os membros dos Órgãos Colegiados do IPREVI.	Art.74, Inciso I da Lei n.º14.133/2021	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC CNPJ:03.656.667/0001-35	R\$ 5.320,00	IMEDIATO
082/2022	Inscrição dos membros do Comitê de Investimentos do IPREVI no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 1.050,00	IMEDIATO
237/2021	Contratação de serviço para operacionalização da Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV CNPJ: 42.422.253/0001-01	R\$ 36.000,00	SERVIÇO CONTÍNUO
144/2022	Pagamento de Inscrição de cinco servidores no XV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ.	Art.25, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 2.750,00	IMEDIATO
158/2022	Pagamento de inscrições para participação de três servidores no 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM.	Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM CNPJ: 02.869.624/0001-75	R\$ 1.824,00	IMEDIATO
257/2022	Renovação Anual da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social-CGRPPS para membro titular do Comitê de Investimentos do IPREVI-COMINIPREVI.	Art. 25 da Lei 8.666/93	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC CNPJ:03.656.667/0001-35	R\$ 80,43	IMEDIATO
TOTAL	R\$ 57.024,43				



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI - 23/11/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 horas, deu-se início a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do ano de 2023 deste Conselho Deliberativo, realizada na sede do IPREVI, convocada através da Carta/CD/IPREVI/012/2023 em atendimento aos dispositivos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os Srs.(as) Conselheiros(as): Alessandra Arantes Marques, Gustavo de Almeida Alves, Lafayette Bezerra dos Santos, Maria José Leite, Mário Célio Maia Gouvêa, Richard de Sousa Queiroz e Valdirene Rocha. As pautas previamente agendadas para a reunião foram: a) Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Quantitativos dos Benefícios Previdenciários e Métricas – Competência: Outubro/2023; b) Apresentação, análise e aprovação da Compensação Previdenciária 2023; c) Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa de Administração – Competência: Outubro/2023; d) Apresentação, análise e aprovação do Balancete – Competência: Outubro/2023; e) Apresentação, análise e aprovação do Relatório Mensal dos Investimentos e Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência: Outubro/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI; f) Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Outubro/2023, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado; g) Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento – Competência: Outubro/2023; h) Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 3º Trimestre de 2023; i) Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 4º Trimestre de 2022; j) Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho Atuarial; k) Apresentação, análise e aprovação do Parecer Atuarial – Duração do Passivo Atuarial de 2024; l) Apresentação da Portaria MPS N° 3.289/2023; e m) Outros. A Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta agendada para a reunião. Foi apresentado o Relatório de Quantitativos de Segurados Ativos e Beneficiários. Não houve alteração no

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and initials: A. Plano, Jm, AAM]



relatório em relação ao mês de setembro. O relatório foi aprovado pelo Conselho. Foi apresentado o Relatório Quantitativo de Benefícios concedidos no mês de outubro. Foram concedidos 5 (cinco) benefícios no mês, sendo 3 (três) aposentadorias por tempo de contribuição, 1 (uma) aposentadoria por incapacidade permanente e 1 (uma) pensão por morte. O relatório foi aprovado pelo Conselho. Foi apresentado o Relatório de Controle Mensal da Taxa de Administração para a competência Setembro/2023. Em Despesas Correntes, de janeiro a outubro, em Despesas Administrativas, foram gastos R\$ 472.402,27 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), em Folha de Pagamento foram gastos R\$ 904.648,03 (Novecentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos). Em Despesas para Certificação Institucional do IPREVI no Pró-Gestão e certificação de seus dirigentes, de janeiro a outubro, em Adiantamento, Viagens e Capacitação foram gastos R\$ 50.119,65 (Cinquenta Mil, Cento e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Não houve alteração no montante em Reserva Financeira da Taxa de Administração para aquisição da Sede Administrativa do IPREVI em relação ao mês anterior. O relatório foi aprovado pelo conselho. Foi apresentado o Relatório de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento. Os acordos nº 1961, 1962, 1963 e 1964/2017 tiveram suas parcelas de nº 69 de 200 pagas pelo Poder Executivo na data de 1º de novembro de 2023. O relatório foi aprovado pelo conselho. Foi apresentado o Relatório do Balancete da competência Outubro/2023. O balancete demonstra, em Receitas e Despesas, R\$ 337.896.729,44 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos). O relatório foi aprovado pelo conselho. Foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos, relatório emitido pela Consultoria Crédito e Mercado. Em 31 de outubro de 2023, constam R\$ 227.937.220,92 (Duzentos e Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos) aplicados na carteira de investimentos do IPREVI. Desse montante, constam R\$ 131.402.960,72 (Cento e Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Dois

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]



Centavos) aplicados em Fundos de Investimento Renda Fixa, representando 56,77% (cinquenta e seis vírgula setenta e sete por cento) da carteira, R\$ 85.759.496,28 (Oitenta e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) aplicados em Fundos de Investimento em Renda Variável, representando 37,62% (trinta e sete vírgula sessenta e dois por cento) da carteira, R\$ 12.782.263,66 (Doze Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) aplicados em Fundos de Investimento no Exterior, representando 5,61% (cinco vírgula sessenta e um) da carteira. O retorno do mês de outubro foi de R\$ -3.126.378,49 (Três Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos negativos), representando -1,38% (um vírgula trinta e oito por cento negativos) na carteira. O retorno acumulado no ano, de janeiro a outubro foi de R\$ 16.466.263,64 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), alcançando 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento) da meta de investimentos para o ano de 2023, que estava definida em 7,85% (IPCA + 4,79% a.a.) em 31 de outubro de 2023. O relatório foi aprovado pelo conselho. Foram apresentados os relatórios: Carteira do IPREVI e Relatório de Alocação de Recursos. Os relatórios desmembram e detalham os valores e saldos aplicados pelo IPREVI nas instituições financeiras. Os relatórios foram aprovados pelo conselho. Foi apresentado o Parecer Atuarial - Duração do Passivo Atuarial - Avaliação Atuarial de 2024, emitido pelo Atuário José Guilherme Fardin. O relatório demonstra os cálculos atuariais utilizados para determinar a taxa de juros atuarial para o ano de 2024. Conforme os cálculos determinados pela Portaria MPS Nº 3.289/2023, a taxa de juros atuarial parâmetro para o ano de 2024 foi determinada em 4,97% a.a. O relatório foi aprovado pelo conselho. Foi apresentado o Plano de Trabalho Atuarial para o ano de 2024. O Plano de Trabalho Atuarial, cuja responsabilidade de operacionalização compete à Diretoria Executiva do RPPS, refere-se às práticas que serão adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade. O

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Plano de Trabalho se inicia nos procedimentos de aperfeiçoamento operacionais desde o cadastramento de novos segurados à concessão e manutenção dos benefícios, participação e debates quanto à escolha das hipóteses atuariais, métodos de financiamento e regimes financeiros a serem adotados, até a homologação do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA). Foi apresentado o Relatório do Controle Interno do 3º trimestre do ano de 2023. O relatório apresenta os principais resultados alcançados pelo IPREVI referentes ao terceiro trimestre do Ano-Exercício 2023, conferindo transparência e controle à gestão realizada no período referido. O relatório foi aprovado pelo conselho. Segundo auditoria realizada no IPREVI, o relatório do controle interno do 4º trimestre do ano de 2022 não foi apresentado ao Conselho, sendo assim foi apresentado nesta reunião o Relatório do Controle Interno do 4º trimestre do ano de 2022. O relatório foi aprovado pelo conselho. Em prosseguimento foi apresentada a Minuta do Projeto de Lei, a Proposta da alteração salarial dos servidores do IPREVI, a Nota Explicativa do Impacto Orçamentário e Financeiro. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a referida proposta apresentada. Nada havendo mais a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a 11ª Reunião Ordinária deste conselho às 12:30 horas.

*Saldijene Rocha, Paulo
Cebalga Junior, Gustavo de Almeida Alves,
Sandra Arantes Marques, Maria Jose Leite,
Richard de Sousa Junior, Lafayette Bezerra
dos Santos,*



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1,1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 23 de novembro de 2023, para a 11ª Reunião Ordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Quantitativos dos Benefícios Previdenciários e Métricas – Competência: Outubro/2023;
- Apresentação, análise e aprovação da Compensação Previdenciária 2023;
- Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa de Administração – Competência: Outubro/2023;
- Apresentação, análise e aprovação do Balancete – Competência: Outubro/2023;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Mensal dos Investimentos e Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência: Outubro/2023, elaborado pela Tesoureira do IPREVI;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Outubro/2023, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento – Competência: Outubro/2023;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 3º Trimestre de 2023;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 4º Trimestre de 2022;
- Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho Atuarial;
- Apresentação, análise e aprovação do Parecer Atuarial – Duração do Passivo Atuarial de 2024;
- Apresentação da Portaria MPS Nº 3.289/2023;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

() CONFORMIDADE

() CONFORMIDADE COM RESSALVA

() INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Alessandra Arantes Marques - Membro Titular	
Richard de Souza Queiroz - Membro Titular	
Mário Célio Maia Gouvêa - Membro Titular	
Gustavo de Almeida Alves - Membro Titular	
Maria José Leite - Membro Titular	
Lafayette Bezerra dos Santos - Membro Titular	
Valdirene Rocha - Membro Titular	